



**ESTADO DE RONDONIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

**Projeto de Lei nº. 028/2025**

*“Altera os Anexos das Leis Municipais 885/2008 e 1.683/2022 e dá outras providencias”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º** Altera o anexo Único da Lei Municipal 885/2008, criando o cargo de assistente social – Semtras, passando a vigorar com a seguinte redação:

| <b>Quant.</b> | <b>Denominação</b>                                     | <b>Valor R\$</b> |
|---------------|--------------------------------------------------------|------------------|
| 02            | Assistente Social – Semtras– Nível Superior - 40 HORAS | 4.100,00         |

**Parágrafo Único:** Os demais cargos expressos no Anexo Único permearão os mesmos.

**Art. 2º** Altera o anexo Único da Lei Municipal 1.683/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

| <b>Quant.</b> | <b>Denominação</b>                                    | <b>Valor R\$</b> |
|---------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| 01            | Assistente Social – Semed - Nível Superior - 40 HORAS | 4.100,00         |

**Parágrafo Único:** Os demais cargos expressos no Anexo Único permearão os mesmos.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste em 27 de março de 2025.

**GIOVAN DAMO**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDONIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

**ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,**

27 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 028/AGM/2025.

Ao Exmo. Sr.

**NATÃ SOARES DA CRUZ**

**Presidente do Poder Legislativo**

N E S T A

**SENHOR PRESIDENTE,**

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 028/2025 que tem como súmula: “Altera o Anexo Único da Lei Municipal 885/2008 e dá outras providencias”, para que seja **recebido e tramitado em regime de URGÊNCIA** e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

**MENSAGEM Nº 028/2025.**

Alta Floresta D'Oeste em 27 de março de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

1. Tem este Projeto de Lei o condão de “Altera os Anexos das Leis Municipais 885/2008 e 1.683/2022 e dá outras providencias”.

2. Junto a Lei Municipal há necessidade de criação do cargo de assistente social – semtras para que o Ente Municipal possa implementar políticas públicas voltadas aos munícipes que necessitam do atendimento deste profissional.

3 – Conforme expresso no ofício 062/semtras/2025 há necessidade de criação do cargo de assistente social junto a semtras para que a secretaria possa exercer sua função assistencial e assim cumprirmos com as exigências dos programas federais, especialmente o CREAS E CRAS. Destacamos que já foram realizados vários testes seletivos sem que haja profissional interessado.

3.1 – Entendemos que com uma política remuneratória nos moldes da região que gira em torno de R\$4.600,00 conseguiremos de forma exitosa as contratações destes profissionais.

4 – No que tange ao Cargo de Assistente Social junto a Secretaria Municipal de Educação não é diferente. Já foram realizados vários testes seletivos sem que a SEMED tivesse êxito na contratação do referido profissional, sempre alegando que a política remuneratória do Município está muito aquém aos valores de mercado. Com a melhora no valor da remuneração esperamos deflagrar novo certame/seletivo e contratarmos o referido profissional para atender a demanda da Semed.

5 Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito do Município**